



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 14/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0004806/2023-30

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Carlos da Silva	CPF/CNPJ: 350.761.606-82	
Endereço: Rua Nagib Jacob Yunes, nº 64	Bairro: Ipiranga	
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.302-072
Telefone: (34) 9-9699-1899	E-mail: avj.sat@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Bárbara LD Bom Retiro	Área Total (ha): 110,10
Registro nº: 9.419	Município/UF: Gurinhatã/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-CD9E.F79F.8CA2.4B6C.8FAF.5FE7.85A0.C293	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	191	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	191	Unidades	630.690	7.883.936

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	42,49

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		42,49

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		56,09	m³
Madeira de floresta nativa	Aroeira (Myracrodruon urundueva): 1,50 m³ Jatobá (Hymenaea courbaril): 1,50 m³ Sucupira preta (Bowdichia virgilioides): 2,00 m³	5,00	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/02/2023

Data da vistoria: 21/02/2023

Data de solicitação de informações complementares: N/A

Data do recebimento de informações complementares: N/A

Data de emissão do parecer técnico: 21/02/2023

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 191 árvores em 42,49 hectares na Fazenda Santa Bárbara LD Bom Retiro, matrícula 9.419 com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

Foram identificadas, porém não solicitadas, logo devem permanecer na área de intervenção 5 ipês amarelo e 2 pequis, espécies protegidas pelas Leis 9.743/1988 e 10.883/1992 respectivamente

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal proposta:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 191 árvores em 42,49 hectares, o que representa 4,49 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 841,16 - DAE 1401242388371 - Pago em 02/02/2023

Taxa florestal: R\$ 395,53 - DAE 2901242388557 - Pago em 02/02/2023 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 235,48 - DAE 2901242388891 - Pago em 02/02/2023 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 42,49 ha, localizada na propriedade Fazenda Santa Bárbara LD Bom Retiro, matrícula 9.419, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.846,23 - DAE 1501242724051 - Pago em 06/02/2023

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MA SP: 1.367.759-6

Nome: Tiago Moreira de Oliveira

MA SP: 1.367.365-2



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61088236** e o código CRC **4898A559**.